ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

"APROVA A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG–SAAE"

O Conselho Municipal de Saneamento Básico-COMUSB, tendo em vista o disposto na legislação pertinente, especialmente na Lei Municipal nº1.861,de 26 de novembro de 2.010, no Decreto nº1016/10,de 02 de dezembro de 2010, nos arts. 20 e 33 do Regimento Interno do COMUSB-Luz/MG e na Resolução Normativa 002/11do COMUSB,

CONSIDERANDO que a política tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve primar-se pela modicidade das tarifas, pela indução da eficiência e pelos ganhos de produtividade obtidos pelo prestador dos serviços;

CONSIDERANDO que as tarifas devem permitir o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para uma prestação eficiente dos serviços;

CONSIDERANDO a consulta pública acerca da revisão tarifária proposta para vigorar para os próximos meses,

RESOLVE:

Art.1º.Fica aprovada a revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG-SAAE/LUZ, nos termos dos anexos I, II, III e IV desta Resolução, passando a vigorar 30 dias após a publicação de ato próprio do Diretor Presidente do SAAE.

Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se disposições em contrário, especialmente a Resolução Normativa nº 007/2017.

Luz/MG, 23 de maio de 2.019.

ANDREIA DA CRUZ COSTA

Presidente do COMUSB

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXO I CUSTO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

1-Ligações de Água

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
ÀVISTA	323,49	323,49
DOIS PAGAMENTOS	162,14	324,28
TRÊS PAGAMENTOS	108,36	325,08
QUATRO PAGAMENTOS	81,49	325,95
CINCO PAGAMENTOS	65,34	326,70
SEIS PAGAMENTOS	54,60	327,60
SETE PAGAMENTOS	46,90	328,33
OITO PAGAMENTOS	41,15	329,21

2 - Ligações de Esgoto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
ÁVISTA	282,12	282,12
DOIS PAGAMENTOS	141,40	282,81
TRÊSPAGAMENTOS	94,50	283,50
QUATROPAGAMENTOS	71,05	284,20
CINCOPAGAMENTOS	56,98	284,90
SEIS PAGAMENTOS	47,61	285,66
SETE PAGAMENTOS	40,91	286,36
OITOPAGAMENTOS	35,88	287,04

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

ESTRUTURA TARIFÁRIA- ÁGUA E ESGOTO

Serviço Medido: tarifa fixa (TBO) e com consumo excedente

Categorias	Faixas	Tarifas		
		Água	Esgoto	Unidade
Residencial Social	Fixa	5,54	2.22	R\$/mês
	0 a 5	0,386	0,154	R\$/m³
	> 5 a 10 m ³	1,41	0,56	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	3,02	1.,21	R\$/m³
	> 15 a 20 m ³	3,46	1,38	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	3,61	1,44	R\$/m³
	> 40 m ³	6,30	2,52	R\$/m³
Residencial	Fixa	12,31	4,92	R\$/mês
	0 a 5	0,77	0,31	R\$/m³
	> 5 a 10 m ³	2,23	0,89	R\$/m³
	> 10 a 15 m ³	4,50	1,80	R\$/m³
	> 15 a 20 m ³	5,00	2,00	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	5,29	2,11	R\$/m³
	> 40 m ³	11,00	4,40	R\$/m³
Comercial	Fixa	18,46	7,38	R\$/mês
	0 a 5	1,97	0,79	R\$/m³
	> 5 a 10 m ³	2,91	1,16	R\$/m³
	> 10 a 20 m ³	6,33	2,53	R\$/m³
	> 20 a 40 m ³	6,85	2,74	R\$/m³
	> 40 a 200 m ³	7,08	2,83	R\$/m³
	> 200 m ³	8,93	3,57	R\$/m³
Industrial	Fixa	18,46	7,,38	R\$/mês
	0 a 5	1,97	0,79	R\$/m³
	> 5 a 10 m ³	3,00	1,20	R\$/m³
	> 10 a 20 m ³	6,25	2,50	R\$/m³
	> 20 a 40 m ³	6,75	2,70	R\$/m³
	> 40 a 200 m³	7,08	2,83	R\$/m³
	> 200 m ³	7,43	2,97	R\$/m³
Pública	Fixa	15,38	6,15	R\$/mês
	0 a 5	2,02	0,88	R\$/m³
	> 5 a 10 m ³	2,71	1,08	R\$/m³
	> 10 a 20 m ³	5,72	2,29	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	6,58	2,63	R\$/m³
	> 40 a 200 m ³	7,11	2,84	R\$/m³
	> 200 m ³	7,39	2,96	R\$/m³

- 1. A tarifa de esgoto é equivalente a 40% sobre o consumo de água para todas as categorias de consumo.
- 2. A Tarifa Social é concedida aos usuários enquadrados na "Categoria Residencial", os quais sejam beneficiários de programa assistencial do Governo Federal, devidamente comprovado através de declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo cadastro deve ser renovado anualmente, sob pena de exclusão da tarifa subsidiada.

Serviço Estimado: tarifa fixa

CATEGORIA	CONSUMO (m3/mês)	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL SOCIAL	15	29,61	11,84	41,45
RESIDENCIAL NORMAL	15	49,82	19,92	69,74
PÚBLICA	15	67,63	27,05	94,68
COMERCIAL	15	74,51	29,80	104,31
INDUSTRIAL	15	74,56	29,82	104,38

ANDREIA DA CRUZ COSTA

Presidente do COMUSB

ANEXOIII

CUSTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇOS	TARIFA R\$
Tarifa de religação de água com corte no hidrômetro	23,67
Tarifa de religação de água com corte no passeio	47,35
Tarifa de corte de água por solicitação do usuário	23,67
Tarifa de aferição de hidrômetro	28,19
Tarifa de Mudança de local do padrão	101,42
Tarifa de Reformado padrão	164,90
Mudança de ramal ½" para ¾"	252,88
Substituição de registro	43,26
Supressão de ligação de água	
Supressão de ligação de esgoto	
Análise físico-química de água	31,65
Análise bacteriológica simplificada de água	61,79

ANDREIA DA CRUZ COSTA

Presidente do COMUSB

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXOIV

MULTAS POR INFRAÇÕES AO REGULAMENTO

INFRAÇÕES	MULTA R\$
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	96,45
Execução de ligações clandestinas	200,43
Violação do lacre do hidrômetro	48,22
Utilização da instalação de água ou esgoto para serventia de outra economia	96,45
Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	96,45
Lançamento de águas pluviais no ramal predial de esgoto	96,45
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	482,26

ANDREIA DA CRUZ COSTA

Presidente do COMUSB

Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:FAED2607

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2019. Edição 2511 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/